

# Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:  
**11. 3729-6600**

Publicar em jornal de grande circulação garante maior visibilidade para sua empresa e produtos. É a melhor forma de alcançar um grande número de potenciais clientes.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

Seja você um pequeno empresário ou uma grande corporação, a publicidade em jornal de grande circulação é a maneira mais eficaz de alcançar seu público-alvo e promover o crescimento da sua empresa.

Com o nosso serviço, você pode escolher o jornal e o tamanho da publicidade que melhor se adequa às suas necessidades. Além disso, oferecemos suporte personalizado para garantir que sua mensagem seja transmitida de forma clara e eficaz.

Contate-nos agora para mais informações e para agendar sua campanha publicitária. Estamos aqui para ajudar você a alcançar seus objetivos de marketing de forma eficiente e econômica.

Seja qual for o seu objetivo, a publicidade em jornal de grande circulação é a solução ideal para alcançar o público certo, no momento certo e no local certo. Não perca essa oportunidade e publique conosco hoje mesmo.

Entre em contato conosco pelo telefone 11.3729-6600 ou pelo e-mail [contato@publicidadelegal.com.br](mailto:contato@publicidadelegal.com.br). Estamos ansiosos para trabalhar com você e garantir o sucesso da sua campanha publicitária.

Publicidade Legal é a melhor opção para quem busca resultados reais e duradouros. Com nossa expertise e tecnologia, garantimos que sua mensagem seja entregue de forma clara e impactante, maximizando o retorno sobre o investimento.

## GRUPO MPR S.A.

CNPJ nº 50.492.809/0001-56 - NIRE 3530061633-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

**28.02.2025**, às 12hs, de forma inteiramente digital, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Paulo Sulpiçy de Barros Barreto; e Secretário: José Paulo Ferreira Soares. **Deliberações Unânimemente:**

**1.** Resgate da única ação preferencial classe B da Companhia, nominativa, sem valor nominal e sem direito a voto, pelo valor total global de R\$ 1,00, a ser pago mediante a utilização de parte da conta de reserva de capital da Companhia conforme Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024, devidamente arquivado na sede da Companhia e, portanto, sem necessidade de redução do capital social. **1.1.** o pagamento pelo resgate da ação preferencial classe B, aprovado no item 1 acima, será feito à acionista GRP Participações S.A., titular de 1 (uma) ação preferencial Classe B. **1.2.** o resgate da ação preferencial Classe B aprovado no item 5.2 acima será realizado sem necessidade de aprovação em assembleia especial da acionista titular de tal ação, conforme facultado no art. 44, §6º, da Lei das S.A. **1.3.** Resgate da única ação preferencial classe C da Companhia, nominativa, sem valor nominal e sem direito a voto, pelo valor total global de R\$ 1,00, a ser pago mediante a utilização de parte da conta de reserva de capital da Companhia conforme Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024, devidamente arquivado na sede da Companhia e, portanto, sem necessidade de redução do capital social. **2.1.** o pagamento pelo resgate da ação preferencial classe C, aprovado no item 5.3 acima, será feito ao acionista Peterson Cristiano Menegheti, titular de 1 (uma) ação preferencial Classe C. **2.2.** o resgate da ação preferencial classe C, aprovado no item 5.3 acima será realizado sem necessidade de aprovação em assembleia especial da acionista titular de tal ação, conforme facultado no art. 44, §6º, da Lei das S.A. **3.** Resgate da totalidade das ações preferenciais classe D da Companhia, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, pelo valor total global de R\$ 3,00 a serem pagas mediante a utilização de parte da conta de reserva de capital da Companhia conforme Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024, devidamente arquivado na sede da Companhia e, portanto, sem necessidade de redução do capital social. **3.1.** o pagamento pelo resgate das ações preferenciais classe D, aprovado no item 5.4 acima, será feito: (i) à acionista Suzana Miriam Menegheti, titular de 1 ação preferencial Classe D, no valor total de R\$ 1,00; (ii) à acionista Cristiane de Cassia Menegheti Pulici, titular de 1 ação preferencial Classe D, no valor total de R\$ 1,00; (iii) à acionista Cristiane de Cassia Menegheti Pulici, titular de 1 ação preferencial Classe D, no valor total de R\$ 1,00; e (iv) à acionista Patrícia Maria Menegheti Pulici, titular de 1 ação preferencial Classe D, no valor total de R\$ 1,00. **3.2.** o resgate das ações preferenciais classe D aprovado no item 5.4 acima será realizado sem necessidade de aprovação em assembleia especial dos acionistas titulares de tais ações, conforme facultado no art. 44, §6º, da Lei das S.A. **4.** Criação de 1 nova classe de ação preferencial da Companhia, a qual terá as características indicadas a seguir: a) Espécie: Ação preferencial. b) Classe: Classe C. c) Divididos. A ação preferencial Classe C fará jus a dividendos prioritários, fixos e cumulativos, no valor total de R\$ 85.000.000,00 para a totalidade de ações preferenciais Classe E emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. d) Direito de Voto. A ação preferencial Classe E não tem direito de voto. e) Resgate. A ação preferencial Classe E será resgatável pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe E emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 85.000.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. f) Preço do resgate. R\$ 1,00 por ação preferencial Classe E, a ser pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante a aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. g) Não-Prioridade na Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, a ação preferencial Classe E não terá prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações da Companhia. h) Convertibilidade. A ação preferencial Classe E não poderá ser convertida em ação ordinária. **5.** Criação de 1 nova classe de ação preferencial da Companhia, a qual terá as características indicadas a seguir: a) Espécie: Ação preferencial. b) Classe: Classe F. c) Divididos. A ação preferencial Classe F fará jus a dividendos prioritários, fixos e cumulativos, no valor total de R\$ 7.500.000,00 para a totalidade de ações preferenciais Classe F emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. d) Direito de Voto. A ação preferencial Classe F não tem direito de voto. e) Resgate. A ação preferencial Classe F será resgatável pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe F emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 7.500.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. f) Preço do resgate. R\$ 1,00 por ação preferencial Classe F, a ser pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante a aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. g) Não-Prioridade na Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, a ação preferencial Classe F não terá prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações da Companhia. h) Convertibilidade. A ação preferencial Classe F não poderá ser convertida em ação ordinária. **6.** Criação de 1 (uma) nova classe de ação preferencial da Companhia, a qual terá as características indicadas a seguir: a) Espécie: Ação preferencial. b) Classe: Classe G. c) Divididos. A ação preferencial Classe G fará jus a dividendos prioritários, fixos e cumulativos, no valor total de R\$ 7.500.000,00 para a totalidade de ações preferenciais Classe G emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. d) Direito de Voto. A ação preferencial Classe G não tem direito de voto. e) Resgate. A ação preferencial Classe G será resgatável pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe G emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 7.500.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. f) Preço do resgate. R\$ 1,00 por cada ação preferencial Classe G, a ser pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante a aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. g) Não-Prioridade na Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, a ação preferencial Classe G não terá prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações da Companhia. h) Convertibilidade. A ação preferencial Classe G não poderá ser convertida em ação ordinária. **7.** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5,00, passando este de R\$ 103.018.997,28 para R\$ 103.019.002,28, mediante a emissão de: (i) 1 ação preferencial Classe E; (ii) 1 ação preferencial Classe F; e (iii) 3 ações preferenciais Classe G; todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, com base no art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., autmento este que foi integralmente subscrito e integralizado, nesta data, nos termos dos boletins de subscrição que integram a presente ata com os Anexos 1, II, III, IV e V. 7.1. Consignar as acionistas renunciam expressamente ao direito de preferência para a subscrição de ações de classes distintas daquelas que subscreveram no âmbito do aumento de capital social da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. **7.2.** Em razão das deliberações acima, alterar o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6. O capital social da Companhia é de R\$ 103.019.002,28, dividido em (i) 11.427.209 ações ordinárias; (ii) 1 ação preferencial Classe E; (iii) 1 ação preferencial Classe F e (iv) 3 ações preferenciais Classe G; todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais Classe E não garantem qualquer direito a voto e conferirão aos seus titulares um dividendo prioritário, fixo e cumulativo, no valor total de R\$ 85.000.000,00, para a totalidade de ações preferenciais Classe E emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais Classe F não garantem qualquer direito a voto e conferirão aos seus titulares um dividendo prioritário, fixo e cumulativo, no valor total de R\$ 7.500.000,00, para a totalidade de ações preferenciais Classe F emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. Parágrafo Quarto. As ações preferenciais Classe G não garantem qualquer direito a voto e conferirão aos seus titulares um dividendo prioritário, fixo e cumulativo, no valor total de R\$ 7.500.000,00, para a totalidade de ações preferenciais Classe G emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. Parágrafo Quinto. As ações preferenciais Classe G serão resgatáveis pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe E emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 85.000.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. O preço de resgate será de R\$ 1,00 por cada ação preferencial Classe E objeto de resgate, e será pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. Parágrafo Sexto. As ações preferenciais Classe F serão resgatáveis pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe F emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 7.500.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. O preço de resgate será de R\$ 1,00 por cada ação preferencial Classe F objeto de resgate, e será pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. Parágrafo Sétimo. As ações preferenciais Classe G serão resgatáveis pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe G emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 7.500.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. O preço de resgate será de R\$ 1,00 por cada ação preferencial Classe G objeto de resgate, e será pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. Parágrafo Oitavo. Em caso de liquidação da Sociedade, as ações preferenciais Classe E, Classe F e Classe G não terão prioridade no reembolso em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações existentes ou que venham a existir no futuro. Parágrafo Nono. As ações preferenciais Classe E, Classe F e Classe G não poderão ser convertidas em ações ordinárias. **8.** Absorver os prejuízos apurados pela Companhia, no valor de R\$ 63.307.541,53 contra o resultado corrente do exercício, conforme registrados no Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024. **9.** Distribuição de dividendos intercalares à acionista titular de ações preferenciais Classe E de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 85.000.000,00, pagos à acionista nesta data, sendo (i) R\$ 591.603,04 realizados contra a conta de lucros da Companhia; (ii) R\$ 78.018.396,96 realizados contra a conta de reserva de capital, conforme facultado pelo art. 17, §6º da Lei das S.A.; e ambas as contas apuradas nos termos do Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024, devidamente arquivado na sede da Companhia. **10.** Distribuição de dividendos intercalares aos acionistas titulares de ações preferenciais Classe F de emissão da Companhia, no montante total de R\$ 7.500.000,00, pagos à acionista nesta data, sendo (i) R\$ 616.023,80 realizados contra a conta de lucros da Companhia; (ii) R\$ 616.023,80 realizados contra a conta de lucros da Companhia; (iii) R\$ 616.023,80 realizados contra a conta de reserva de capital, conforme facultado pelo art. 17, §6º da Lei das S.A.; e ambas as contas apuradas nos termos do Balanço Patrimonial intermediário da Companhia de 31/12/2024, devidamente arquivado na sede da Companhia. **12.** Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. Nada mais. **Barteru/SP:** 28/02/2025.

Integra da Ata encontra-se disponível no site: <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/lucssp nº 116.371/25-0 em 03/04/2025>. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## GRUPO MPR S.A.

CNPJ nº 50.492.809/0001-56 - NIRE 3530061633-2 (Companhia)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2023

**31/12/2023**, às 10hs., de forma inteiramente digital, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Paulo Sulpiçy de Barros Barreto; e Secretário: José Paulo Ferreira Soares. **Deliberações Unânimemente:**

**1.** Criação de 1 nova classe de ação preferencial da Companhia, a qual terá as características indicadas a seguir: a) Espécie: Ação preferencial. b) Classe: Classe G. c) Divididos. A ação preferencial Classe G fará jus a dividendos prioritários, fixos e não-cumulativos, no valor total de R\$ 10.000.000,00 para a totalidade de ações preferenciais Classe A emitidas pela Companhia, e não participará do saldo do lucro líquido remanescente após o pagamento dos dividendos fixos aqui estabelecidos. d) Direito de Voto. A ação preferencial Classe A não tem direito de voto. e) Resgate. A ação preferencial Classe A será resgatável pela Companhia a qualquer tempo após a distribuição do montante integral dos dividendos prioritários, fixos e não-cumulativos a que a totalidade de ações preferenciais Classe A emitidas pela Companhia fazem jus, no valor total de R\$ 10.000.000,00, independentemente de qualquer deliberação em assembleia extraordinária ou especial. f) Preço do resgate. R\$ 1,00 por ação preferencial Classe A, a ser pago pela Companhia em moeda corrente nacional ou mediante a aplicação de lucros ou reservas da Companhia no resgate. g) Não-Prioridade na Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, a ação preferencial Classe A não terá prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações da Companhia. h) Convertibilidade. A ação preferencial Classe A não poderá ser convertida em ação ordinária. **2.** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 996,00, passando este de R\$ 103.017.996,28 para R\$ 103.018.992,28, mediante a emissão de 996 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, com base no art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., aumento este que foi integralmente subscrito e integralizado, nesta data, nos termos dos boletins de subscrição que integram a presente ata com os Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762